

LEI MUNICIPAL Nº 1.333/2014, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 943/2009, DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2009.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o § 6º, no artigo 9º, da Lei Municipal nº 943/2009, de 25 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

“Art. 9º (...)

§ 6º. Para os estagiários residentes na zona rural do Município de Santa Tereza o valor do auxílio-transporte será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal